



Estudo Técnico Preliminar nº 25/2026

Processo SEI Nº 00.0020.000016/2026-21

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento representa a etapa inicial da fase de planejamento e reúne os estudos necessários para a contratação da solução que atenderá à necessidade descrita a seguir. De acordo com o art. 5º da Lei 14.133/2021, o princípio do planejamento é fundamental, sendo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) reconhecido como o primeiro passo desse processo.

1.2. O art. 18, da Lei nº 14.133/2021 estabelece uma sequência de requisito que podem ser visualizados como uma “pirâmide invertida”, começando com o planejamento mais amplo da administração, representado pelo Plano de Contratações Anual (PCA) e pelo Orçamento e afinando até o planejamento específico, que inclui o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e os documentos técnicos descritivos, como o Termo de Referência (TR).

1.3. Ainda nessa perspectiva, conforme o inciso XX do art. 6º da Lei 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação. Trata-se do documento que identifica o interesse público envolvido, avalia a melhor solução para atendê-lo e serve de base para a elaboração do Termo de Referência, caso se conclua pela viabilidade da aquisição.

1.4. Em outros termos, o ETP será a materialização de uma fase de planejamento adequada. A principal função do ETP é, a partir do problema a ser resolvido, avaliar todos os cenários possíveis e, com isso, pensar em todas as possibilidades para se atingir um determinado objetivo.

1.5. Esse estudo visa apontar a solução para o problema, atestar a viabilidade a partir dos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e atuar em conformidade a entendimentos recentes do Tribunal de Contas da União (TCU), tais quais:

Acórdão 330/2021-TCU – Plenário

“[Voto] Parágrafo 115, excerto da instrução de mérito após os exames das oitivas: [...] 399. Por isso a importância do adequado planejamento da contratação, em que deve haver a máxima transparência de todos os atos administrativos. Deve-se justificar as quantidades de cada móvel, as soluções adotadas, de modo a evidenciar, para qualquer cidadão, que aquele item - com suas especificações - e naquela quantidade, atendia a tal necessidade. Sem isso, e ausente justificativa no processo - pode-se presumir que alguns itens possam estar sendo licitados sem lastro em uma necessidade real e nem com fundamento em uma solução bem definida. [...]”

Acórdão 1668/2021-TCU-Plenário

“9.4. dar ciência ao [omissis], com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução TCU 315/2020, sobre a seguinte impropriedade/falha, identificada no [omissis]: (...) 9.4.1. evitar a utilização de termos vagos ou subjetivos em análises técnicas, fazendo constar dos estudos técnicos preliminares as justificativas para todas as exigências constantes do edital e termo de referência, como modo de dar maior objetividade ao julgamento das

propostas;”

1.6. Este Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade analisar a viabilidade da contratação destinada à aquisição e instalação de 16 (dezesesseis) fechaduras biométricas para portas de acesso a áreas restritas e de uso compartilhado do órgão, distribuídas da seguinte forma: 10 para o setor de Tecnologia (sendo 4 para salas de servidores e 6 para salas técnicas), 2 para salas de Infraestrutura e 4 para salas de instrução/cursos.

2. DO OBJETO PRETENDIDO E DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. O problema identificado reside na vulnerabilidade do atual sistema de chaves mecânicas, que se mostra inapropriado para ambientes de alta criticidade (Tecnologia e Infraestrutura) e ineficiente para ambientes com fluxo de pessoal externo (Salas de Instrução).

2.2. A infraestrutura do órgão exige diferentes níveis de segurança. As salas de servidores e salas técnicas de Tecnologia, bem como as salas de Infraestrutura, abrigam equipamentos de alto valor e centralizam dados sensíveis, exigindo acesso estritamente controlado. Por outro lado, as 4 (quatro) salas de instrução e cursos recebem frequentemente pessoal externo. O uso de chaves tradicionais nesses ambientes amplia o risco de cópias indevidas, perdas e furtos, além de dificultar o controle de quem entra ou sai. A substituição por fechaduras biométricas/digitais permitirá a criação de perfis de acesso (servidores permanentes e visitantes temporários), garantindo que apenas pessoas expressamente autorizadas acessem os locais. Além de bloquear acessos indevidos, a solução permitirá o registro automatizado e a geração de relatórios (logs) de entrada e saída.

2.3. A solução proposta consiste na aquisição planejada de 16 (dezesesseis) fechaduras digitais inteligentes de múltipla autenticação, contemplando a prestação dos serviços correlatos de instalação física, configuração do sistema, garantia *on-site* e repasse de conhecimentos (treinamento básico). O objetivo é atender às necessidades de controle de acesso restrito, segurança física, auditoria e proteção patrimonial dos ambientes de Tecnologia, Infraestrutura e Salas de Instrução/Cursos da sede do COFFITO.

2.4. As fechaduras digitais serão distribuídas da seguinte forma: 10 para o setor de Tecnologia (sendo 4 para salas de servidores e 6 para salas técnicas), 2 para salas de Infraestrutura e 4 para salas de instrução/cursos.

2.5. Para garantir a perfeita compatibilidade técnica, o pleno funcionamento do sistema e a centralização da responsabilidade técnica, a contratação será realizada em Lote/Grupo Único (fornecimento do equipamento + instalação + configuração). A não adoção do parcelamento é imperativa para evitar falhas de fixação nas portas e graves conflitos de responsabilidade quanto à garantia (situação em que o fornecedor do equipamento poderia responsabilizar o instalador terceirizado por um defeito, e vice-versa).

2.6. A aquisição será realizada por meio de contratação direta, na forma de Dispensa Eletrônica, com entrega e execução integral, não se tratando de fornecimento parcelado ou continuado.

2.7. Todos os produtos e serviços deverão atender aos rigorosos critérios de qualidade, segurança da informação e adequação técnica, além de respeitar as especificações estabelecidas no Termo de Referência (como métodos combinados de biometria, senha, cartão/tag e chave de contingência, além da capacidade de extração de relatórios de logs), garantindo a funcionalidade e a durabilidade necessárias para o uso institucional.

2.8. A empresa vencedora será responsável pela entrega direta, instalação e configuração dos bens na sede do COFFITO, sendo vedada a subcontratação do objeto principal. A Contratada deverá manter canais permanentes de comunicação para suporte técnico, manutenção corretiva *on-site* e substituição de produtos em caso de defeitos ou não conformidades durante os 12 (doze) meses de garantia técnica estipulados.

2.9. A solução tecnológica pretendida atende diretamente às necessidades institucionais, permitindo a criação de perfis diferenciados de acesso (permanentes e temporários), gestão remota via aplicativo, bloqueio automático de acessos indevidos, extração de relatórios precisos de entrada e saída e mitigação de riscos físicos e informacionais. Assim, a contratação se justifica plenamente, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade, governança, segurança da informação e continuidade das

atividades administrativas, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

2.10. Por fim, a solução está estrategicamente alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC), à política institucional de segurança da informação e à proteção de dados (LGPD), promovendo a mitigação proativa de riscos aos equipamentos de alto valor da autarquia e demonstrando responsabilidade com o funcionamento seguro e regular da Administração Pública Federal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, funcionais e operacionais, visando à aquisição e instalação de fechaduras digitais para uso institucional, destinados a atender às necessidades de segurança física, proteção patrimonial e controle de acesso aos ambientes restritos (Tecnologia e Infraestrutura) e de uso compartilhado (Salas de Instrução/Cursos) do COFFITO.

3.1.1. Os equipamentos devem ser novos (incluindo todas as peças e componentes), sem uso anterior, de primeiro uso, não recondicionados, com fabricação nacional ou estrangeira, e devidamente homologados pelos órgãos competentes, como a Anatel, tendo em vista a tecnologia sem fio (RFID, Bluetooth/Wi-Fi) aplicável aos métodos de acesso e gestão.

3.1.2. Os itens deverão ser plenamente compatíveis com as características físicas das portas das dependências do COFFITO, abrangendo modelos de embutir para portas de madeira (espessura de 30 a 50mm) e modelo de sobrepor para porta de vidro temperado (espessura de 10 a 12mm).

3.1.3. A alimentação de energia deverá ser autônoma, por meio de pilhas ou baterias adequadas.

3.1.4. Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada na modalidade *on-site* (diretamente no local de instalação), garantindo que não haja custos de frete para a Autarquia.

3.1.5. Acompanhamento de manuais de instrução em idioma Português (Brasil), nota fiscal e certificados de conformidade do fabricante.

3.1.6. Assistência técnica autorizada no Brasil, disponível para atendimento de manutenção corretiva e suporte operacional durante o período de garantia técnica, devendo a substituição de peças originais ou reparos ocorrer diretamente nas dependências do órgão.

3.1.7. A Contratada será integralmente responsável pela entrega, montagem, instalação física e configuração lógica das 16 (dezesesseis) fechaduras. Isso engloba o fornecimento de todos os insumos, suportes, ferramentas, brocas, chapas de acabamento (espelhos/rosetas) e pilhas/baterias iniciais necessários para o funcionamento e comissionamento dos itens

3.2. As fechaduras digitais a serem adquiridas deverão ser de múltipla autenticação, contemplando, no mínimo, os seguintes métodos de acesso:

3.2.1. **Biometria:** Leitura de impressão digital para acesso rápido e intransferível.

3.2.2. **Senha numérica:** Teclado para digitação de senhas de acesso.

3.2.3. **Cartão de proximidade (RFID/NFC):** Leitura por aproximação de cartões ou tags.

3.2.4. **Gerenciamento e Conectividade (Local ou Remota):** Sistema que permita a gestão de usuários e extração de logs, podendo ser realizado de forma local (via porta USB, cartão mestre ou similar) OU de forma remota (via aplicativo, Wi-Fi ou Bluetooth), a critério do fabricante, desde que atendidos os requisitos de auditoria.

3.2.5. **Chave mecânica de segurança (exclusiva para o Item 1 - portas de madeira):** Mecanismo de contingência física para garantir a abertura das portas em caso de falha eletrônica grave ou descarregamento total das baterias.

3.3. Para fins de conformidade com os sistemas oficiais de compras públicas, procedeu-se à verificação dos códigos aplicáveis no Catálogo de Serviços do Portal COMPRASGOV (CATMAT), identificando-se aqueles que guardam relação com o objeto ora analisado. Após consulta e cruzamento das descrições disponíveis, foram localizados os códigos 607638, 395453 e 312900, compatíveis com a natureza dos fechaduras biométricas, previstos neste Estudo Técnico Preliminar.

3.4. A identificação desses códigos auxilia na padronização da pesquisa de mercado, na adequada classificação da despesa e na correta vinculação dos itens aos registros existentes nos sistemas

governamentais. Ademais, contribui para a rastreabilidade das futuras aquisições e para a coerência entre o objeto demandado, a estimativa de preços e os parâmetros utilizados em contratações similares no âmbito da Administração Pública.



Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida	NCM/NBS	Margem Preferencia
1	607638	Fechadura Biometrica Material: Aço Inox, Acionamento: Impressão Digital, Leitura: Digital, Alimentação: Pilhas E/Ou Baterias, Características Adicionais: Sistema De Alarme Para O Caso De Entrada Forçada,, Acessórios: Controle Remoto	MATERIAL	Unidade		false
2	395453	Fechadura Biometrica Reconhecimento De Impressões Digitais: 50, Acionamento: Impressão Digital, Leitura: Digital, Alimentação: Pilhas E/Ou Baterias, Características Adicionais: Resolução Mínima 300 Dpi, Chave Emergência, Sistema De Programação: Permite Excluir Ou Substituir Impressões Digitais	MATERIAL	Unidade		false
3	312900	Fechadura Biometrica Material: Aço Inox, Acabamento: Aço Escovado, Largura: 80MM, Comprimento: 40MM, Altura: 70MM, Reconhecimento De Impressões Digitais: 99, Expansão: 640 Registros, Acionamento: Lado Externo, Leitura: Digital, Alimentação: Baterias Aa, Características Adicionais: Sistema De Alarme Para O Caso De Entrada Forçada, Acessórios: Controle Remoto, Sistema De Programação: Permite Excluir Ou Substituir Impressões Digitais	MATERIAL	Unidade		false

3.5. A contratação deverá observar requisitos técnicos, legais e operacionais mínimos, de modo a assegurar a aderência à Lei nº 14.133/2021, às normas aplicáveis à aquisição de bens permanentes e eletromédicos, bem como aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

3.6. Observância à Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação de serviços especializados.

3.7. Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Indicação de marcas ou modelos

3.8. Na presente contratação, a título meramente referencial de nível de qualidade e confiabilidade, realizamos a indicação de modelos de mercado como Intelbras ou Yale.

3.9. Fica expressamente garantida a aceitação de equipamentos similares, desde que o produto ofertado atenda aos critérios objetivos mínimos de múltipla autenticação e especificações físicas exigidos.

Especificações Físicas e Compatibilidade de Instalação por Modelo

3.10. **Modelo 1 - Fechadura de Embutir (Portas de Madeira - 15 unidades):** Equipamento com maquinário de embutir, maçaneta reversível e função de travamento automático. Os equipamentos fornecidos devem ser perfeitamente compatíveis com portas de madeira que possuam espessura mínima de 30mm.

3.11. **Modelo 2 - Fechadura de Sobrepor (Porta de Vidro - 1 unidade):** Equipamento de sobrepor (superfície) desenhado especialmente para portas de painéis de vidro temperado. O equipamento deve ser compatível com porta de vidro com espessura de 10 a 12mm. A fixação deverá ocorrer por meio de suportes específicos de pressão ou adesivos industriais aplicados nas laterais/superfície da porta, sendo expressamente vedada a exigência de furos ou perfurações adicionais que possam comprometer e danificar a integridade do vidro.

3.12. **Compatibilidade Física:** Os equipamentos fornecidos devem ser compatíveis com o material das portas dos ambientes onde serão instalados (como portas de vidro, conforme necessidade do órgão), suportando a espessura e o tipo de abertura sem comprometer a estrutura da porta.

Requisitos de Garantia e Manutenção (Suporte Técnico)

3.13. **Garantia de Funcionamento:** A contratada deverá fornecer garantia on-site (no local) de, no mínimo, 12 (doze) meses para os equipamentos (hardware) e para os serviços de instalação contra defeitos de fabricação ou falhas de fixação.

3.14. Suporte Operacional: Manutenção corretiva durante o período de garantia que garanta a rápida substituição ou reparo em caso de falha, evitando que áreas críticas de Tecnologia e Infraestrutura fiquem vulneráveis ou inacessíveis.

Necessidades de Negócio

3.15. Para cumprir com o propósito de proteger a infraestrutura crítica de TIC, as instalações de Infraestrutura e gerenciar o fluxo nos ambientes compartilhados do órgão, a solução a ser contratada deve prover as seguintes capacidades e características de negócio:

3.15.1. Controle de Acesso Restrito e Seguro: Garantir que o acesso físico às salas de Servidores, salas técnicas (Tecnologia) e salas de Infraestrutura seja bloqueado e restrito única e exclusivamente a servidores e técnicos previamente autorizados. Adicionalmente, deve garantir o controle e bloqueio do acesso às salas de instrução e cursos, eliminando em todos estes ambientes a vulnerabilidade do uso de chaves mecânicas convencionais (sujeitas a perdas e cópias indevidas).

3.15.2. Auditoria e Rastreabilidade (Logs): Prover meios adequados para o registro automatizado de entradas e saídas em todos os ambientes controlados, permitindo a extração de relatórios confiáveis contendo a identificação exata do usuário, data e hora do acesso, fundamentais para investigações, auditorias de segurança da informação e controle de frequência/fluxo.

3.15.3. Proteção do Patrimônio e da Informação: Mitigar de forma proativa os riscos de intrusão, furtos, violações ou danos físicos aos equipamentos de alto valor e aos dados sensíveis armazenados na infraestrutura de TI e de Infraestrutura do órgão, bem como resguardar os ativos presentes nas salas de treinamento.

3.15.4. Gestão Ágil de Credenciais e Perfis de Acesso: Possibilitar o gerenciamento (cadastro, alteração e exclusão) ágil das permissões de acesso diretamente pelo setor responsável, facilitando a liberação para novos colaboradores, o bloqueio imediato de pessoas desligadas ou não autorizadas e a emissão de credenciais temporárias para pessoal externo que utilizarão as salas de instrução (com possibilidade de restrição por dias e horários).

3.15.5. Disponibilidade e Contingência: Assegurar que o sistema de controle de acesso permaneça operante de forma ininterrupta, possuindo alimentação autônoma (pilhas/baterias) com aviso de nível crítico e meios de abertura de emergência (chave de contingência), garantindo que os ambientes não fiquem inacessíveis em caso de falha na rede elétrica.

Requisitos Tecnológicos

3.16. Para o pleno atendimento da demanda de controle de acesso, a solução a ser contratada engloba a aquisição de 16 (dezesseis) fechaduras biométricas e a prestação dos serviços correlatos, divididos nos seguintes componentes obrigatórios:

3.16.1. Fornecimento de Equipamentos (Hardware): Aquisição de 16 (dezesseis) fechaduras com autenticação biométrica, distribuídas para as salas de Tecnologia (10), Infraestrutura (2) e Instrução/Cursos (4). Os equipamentos devem possuir alimentação autônoma (baterias com alerta de nível crítico) e sistema de contingência (chave mecânica de emergência).

3.16.2. Sistema de Gerenciamento e Logs: Fornecimento de solução (embarcada ou via software) que operacionalize o cadastro e exclusão de credenciais — tanto permanentes quanto temporárias (público externo) — e permita a extração dos logs de acesso (via USB, rede ou similar).

3.16.3. Serviço de Instalação e Configuração: Prestação de serviço técnico especializado para a instalação física e configuração das 16 fechaduras em seus respectivos ambientes. A contratada deverá fornecer toda a mão de obra, materiais, acessórios e insumos necessários para o pleno funcionamento.

3.16.4. Capacitação Técnica (Treinamento): Treinamento operacional básico para os gestores do sistema (equipes de TI e responsáveis pela gestão das salas de instrução), capacitando-os para o cadastro de usuários, criação de perfis de horários e extração de relatórios.

3.16.5. Garantia e Suporte Técnico: Fornecimento de garantia do fabricante para os equipamentos e para os serviços de instalação, assegurando manutenção ou substituição em caso de defeitos, a fim de evitar a indisponibilidade dos acessos.

Requisitos de Sustentabilidade

3.17. A contratação deverá observar os requisitos de sustentabilidade aplicáveis à aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 10/2012 e com demais normativos de compras sustentáveis. Assim, deverão ser atendidos, no mínimo, os seguintes critérios:

- a) Embalagens sustentáveis – Preferência por embalagens recicláveis, de volume reduzido ou produzidas com materiais de menor impacto ambiental, minimizando resíduos decorrentes do transporte e armazenamento.
- b) Documentação digital – Manuais, guias de operação e certificados deverão, preferencialmente, ser disponibilizados em formato digital, reduzindo a utilização de papel.
- c) Informações de durabilidade e descarte – A contratada deverá informar procedimentos adequados de limpeza, conservação, vida útil estimada, riscos associados a baterias e orientações sobre descarte ambientalmente correto.
- d) Logística reversa – Equipamentos eletroeletrônicos, baterias e componentes que se tornem inservíveis deverão ser submetidos à logística reversa, em conformidade com a PNRS, devendo a contratada indicar pontos ou sistemas de recolhimento.
- e) Boas práticas socioambientais – Será considerada vantagem competitiva a demonstração, pelo fornecedor, de comprometimento com práticas sustentáveis no processo de produção, transporte ou descarte de materiais, observadas as diretrizes da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

Subcontratação

3.18. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual principal (fornecimento e instalação), excetuando-se exclusivamente os serviços de manutenção corretiva acionados durante a vigência da garantia técnica, que poderão ser prestados por empresas de assistência técnica autorizada do fabricante.

Da exigência de amostra e Carta de Solidariedade

3.19. Não haverá exigência de apresentação de amostra para os itens desta contratação, por se tratar de aquisição de bens comuns com especificações usuais de mercado. Também não será exigida carta de solidariedade do fabricante para preservar a ampla competitividade.

Vistoria

3.20. Os fornecedores não precisarão realizar vistoria prévia no COFFITO. Contudo, faculta-se a realização de vistoria técnica presencial prévia à empresa interessada (especialmente para o correto dimensionamento do suporte na porta de vidro), mediante agendamento com antecedência mínima de 24 horas.

3.21. A vistoria definitiva (comissionamento) será realizada pelo fiscal do contrato após a entrega e a completa instalação dos bens. Durante a vistoria, serão verificados aspectos como: conformidade com as especificações técnicas, integridade física dos produtos e do acabamento nas portas, documentação técnica exigida e, obrigatoriamente, a realização de testes práticos de funcionamento de todas as vias de autenticação (biometria, senhas, cartões/tags, chave mecânica) e geração de relatórios (logs).

3.22. Caso algum item apresente divergências, defeitos de instalação ou não atenda aos requisitos técnicos, o fornecedor será imediatamente notificado para substituição ou regularização no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

3.23. A recusa na aceitação de bens em desacordo não exime o fornecedor da responsabilidade contratual, cabendo-lhe proceder à substituição sem ônus para a Administração

Condições de Entrega

3.24. A entrega dos bens (16 fechaduras) deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento de Bens. A instalação física, a configuração lógica e a realização do repasse de conhecimentos (treinamento básico) deverão ser concluídas em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega física nas dependências do órgão.

3.25. O local de entrega e prestação dos serviços será a sede do COFFITO, situada no SIA Trecho 17, Lote 810 - Parque Ferroviário, CEP: 71200-260 – Brasília/DF. O fornecedor será responsável por fornecer todos os insumos, ferramentas, suportes, brocas e materiais necessários para a perfeita fixação das fechaduras, respondendo por quaisquer danos ou extravios ocorridos até o recebimento definitivo pela Administração.

3.26. A entrega e a execução dos serviços deverão ocorrer em dias úteis, no horário comercial, das 08:00 às 18:00, mediante coordenação prévia com a equipe responsável para não causar interrupções indevidas na rotina do Conselho. Os bens entregues deverão estar acompanhados da documentação técnica exigida (notas fiscais, manuais em português, etc.), para possibilitar a conferência. O atraso sujeitará o fornecedor às penalidades previstas, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Requisitos Complementares

3.27. No caso da instalação na porta de vidro (Modelo de Sobrepor), a fixação deverá ocorrer aproveitando as furações originais de fábrica ou de forma subsidiária por meio de suportes de pressão/encaixe e fita adesiva de alta fixação homologada pelo fabricante. É expressamente vedada a realização de novas furações no vidro temperado, e todos os recursos necessários para a colocação segura do equipamento devem ser providenciados sem repasse de custos adicionais ao COFFITO.

3.28. Está incluída a obrigatoriedade de repasse de conhecimentos (treinamento básico) para a equipe de Tecnologia da Informação e gestores das salas de instrução. O treinamento deverá contemplar orientações práticas sobre o cadastro, alteração e exclusão de permissões de usuários (biometria, senhas e tags), extração e leitura de relatórios de auditoria (logs de acesso), além de procedimentos físicos de contingência, como a troca de pilhas e o uso da chave mecânica de emergência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para o levantamento de mercado foram consideradas as opções:

Contratações similares por outros órgãos e entidades

4.2. Foi possível verificar, a partir das pesquisas realizadas nos portais oficiais de compras públicas, que a Administração Pública, em diferentes esferas, já realiza aquisições semelhantes às previstas neste Estudo Técnico Preliminar. Identificaram-se contratações de fechaduras biométricas, o que demonstra tratar-se de itens corriqueiros, amplamente disponíveis no mercado e com oferta consolidada.

Audiência ou Consulta Pública

4.3. Não aplicável para a contratação em tela, dado que se trata justamente para uma contratação nos moldes previstos por regulamentos internos próprios do COFFITO.

Possibilidade de compra ou locação

4.4. Não aplicável devido à natureza permanente dos equipamentos e pelo uso contínuo, o que tornaria a despesa recorrente e antieconômica.

Doações e ou permutas:

4.5. Não aplicável para a contratação em tela.

Contratações Similares Realizadas pela Administração Pública

4.6. Ao realizar pesquisa no Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), foram identificadas diversas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública referente a aquisição de fechaduras biométricas.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações Atas de Registro de Preços **Contratos**

Consulte os **contratos públicos** e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave:

Status: Vigentes Todos Não vigentes

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório:

Tipos de contrato:

Órgãos:

Unidades:

UFs:

Municípios:

Esferas:

Poderes:

Limpar

Contratos (Todos)

Termo Pesquisado: fechaduras biométricas
Exibindo: 10 de 196

Ordenar por:

<p>Empenho nº 2251/2026 Última Atualização: 17/03/2026 Id contrato PNCP: 0410481000116-2-000109/2026 Modalidade de Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 17/03/2026 Órgão: MUNICÍPIO DE ANICURIMES Local: Arqueiros/RD Vigência: de 10/03/2026 a 10/03/2027 Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Sistema Círculo Fechado, Câmera Vídeo de Segurança e Registrador Eletrônico de Porto</p>	<p>Valor Global Contratado: R\$ 3.600,00</p>
<p>Empenho nº 2025NE000054 Última Atualização: 05/03/2026 Id contrato PNCP: 17217985000104-2-000092/2026 Modalidade de Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 05/03/2026 Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Local: Belo Horizonte/MG Vigência: de 23/02/2026 a 31/12/2026 Objeto: SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FECHADURA BIOMÉTRICA, DEPARTAMENTO DA QUÍMICA /ICEX, PROC. LICIT. 23072.210083/2025-75.</p>	<p>Valor Global Contratado: R\$ 1.100,33</p>
<p>Empenho nº 2025NE000171 Última Atualização: 03/03/2026 Id contrato PNCP: 17217985000104-2-003817/2026 Modalidade de Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 03/03/2026 Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Local: Belo Horizonte/MG Vigência: de 25/11/2025 a 31/12/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE FECHADURA BIOMÉTRICA (23072.271028/2025-14, SOLICITANTE:DIRETORIA)</p>	<p>Valor Global Contratado: R\$ 7.902,79</p>
<p>Empenho nº 2026NE000016 Última Atualização: 26/02/2026 Id contrato PNCP: 17217985000104-2-000065/2026 Modalidade de Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 26/02/2026 Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Local: Belo Horizonte/MG Vigência: de 11/02/2026 a 31/12/2026 Objeto: SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FECHADURA BIOMÉTRICA A PEDIDO DO SERVIÇOS GERAIS/ICEX, PROC. LICIT. 23072.210083/2025-75.</p>	<p>Valor Global Contratado: R\$ 3.112,00</p>
<p>Empenho nº 2025NE000171 Última Atualização: 24/02/2026 Id contrato PNCP: 2413448800108-2-000538/2025 Modalidade de Contratação: Dispensa Última Atualização: 24/02/2026 Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Local: Caruaru/PE Vigência: de 17/10/2025 a 31/12/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS BIOMÉTRICAS PARA O CAA DISPENSA Nº 29/2025 UASG 150119 PROC Nº 087784/2025-79 PC Nº 741/2025 - MODALOC 2025 (DEPARTAMENTO) UFFE- CAA - CNPJ Nº 24.134.488/0003-70</p>	<p>Valor Global Contratado: R\$ 6.809,00</p>
<p>Empenho nº 2025NE000002 Última Atualização: 19/02/2026 Id contrato PNCP: 17217985000104-2-000039/2026 Modalidade de Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 19/02/2026 Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Local: Belo Horizonte/MG Vigência: de 09/02/2026 a 31/12/2026 Objeto: SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FECHADURA BIOMÉTRICA A PEDIDO DA SEÇÃO DE LITV/ICEX, PROC. LICIT. 23072.210083/2025-75.</p>	<p>Valor Global Contratado: R\$ 4.656,99</p>
<p>Empenho nº 2025NE000053 Última Atualização: 18/02/2026 Id contrato PNCP: 4537450000184-2-000214/2026 Modalidade de Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 18/02/2026 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Local: São Paulo/SP Vigência: de 13/02/2026 a 05/03/2026 Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA BIOMÉTRICA</p>	<p>Valor Global Contratado: R\$ 8.000,00</p>
<p>Contrato nº 13654/2025 Última Atualização: 14/02/2026 Id contrato PNCP: 00360305000104-2-008004/2025 Modalidade de Contratação: Concorrência - Eletrônica Última Atualização: 14/02/2026 Órgão: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Local: Brasília/DF Vigência: de 09/12/2025 a 08/12/2026 Objeto: 4501673915 - AG LITORAL NORTE, AL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE DISPOSITIVOS PARA ABERTURA E FECHAMENTO REMOTO DE UNIDADES DA CAIXA, COMPOSTO POR HARDWARE COM TECLADO E LECTOR BIOMÉTRICO, TECLADO ELETROELÉTRICO, FECHADURA BIOMÉTRICA E SOFTWARE PARA REGISTRO DE ATENDIMENTO EM UNIDADES DA CAIXA EM ABERTO.</p>	

<https://pncp.gov.br/app/contratos?q=fechaduras%20biom%C3%A9tricas&pagina=1&status=todos>

4.7. Com o objetivo de embasar tecnicamente a solução escolhida e garantir a adequação da aquisição às práticas vigentes na Administração Pública, foi realizado levantamento de mercado voltado à identificação de soluções disponíveis, valores praticados e estimativas de preços compatíveis com o objeto pretendido.

4.8. A estimativa do valor total da contratação foi elaborada com base nas quantidades e preços unitários dos itens previstos, considerando pesquisas de mercado atualizadas, registros públicos de contratações semelhantes e fontes oficiais de consulta. O objetivo é assegurar a viabilidade orçamentária,

a transparência do processo e a observância dos princípios da economicidade, vantajosidade e eficiência, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

4.9. Para tal, em estrito cumprimento à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, o valor unitário estimado para a contratação foi obtido a partir de uma cesta de preços mista, combinando consultas a contratações similares de outros órgãos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e propostas do mercado privado em sites de domínio amplo (lojas oficiais dos fabricantes).

4.10. Embora tenham sido identificadas contratações similares no PNCP, observou-se que os valores variam em razão de diferenças de escopo, localização geográfica e, principalmente, a inclusão ou não dos serviços de instalação física e configuração. Por essa razão, visando refletir com maior fidelidade a realidade dos preços praticados para a solução completa turnkey (equipamento + instalação) e afastar eventuais distorções oriundas de valores extremos (muito altos ou muito baixos), adotou-se a média aritmética dos valores encontrados como parâmetro definitivo na composição do custo estimado.

4.11. A seguir, temos pesquisas que dizem respeito ao Item 1 - Embutir/Madeira):

- **Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (PM/SP - São José do Rio Preto)**

Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS DIGITAIS MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL

Valor unitário: R\$ 648,00.

Link: [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

The screenshot displays the PNCP portal interface for a specific contract. At the top, there is a search bar and a 'Entrar' button. The main heading is 'Contrato nº 90138/2025' with a QR code to the right. Below this, a metadata bar provides details: Local (São José do Rio Preto/SP), Órgão (SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA), and Unidade executora (180160 - ESP-COMANDO POLIC.INT-5 SJRIO PRETO). Further down, it lists the Tipo (Contrato (termo inicial)), Receita ou Despesa (Despesa), Processo (20251307732), and Categoria do processo (Serviços). It also includes the Data de divulgação no PNCP (11/02/2026), Data de assinatura (10/02/2026), and Vigência (de 11/02/2026 a 02/03/2026). The Id contrato PNCP is 46377800000127-2-010973/2025, and the Id contratação PNCP is 46377800000127-1-005632/2025. The Objeto is 'SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS DIGITAIS MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL'. A summary box shows 'VALOR CONTRATADO' as R\$ 7.776,00 and 'FORNECEDOR' as 'Tipo: Pessoa jurídica', 'CNPJ/CPF: 41.912.954/0001-58', and 'Nome/Razão social: 41.912.954 RAFAELA LAURIANO CANALLE'. A 'Histórico' section at the bottom shows a table with one entry: 'Inclusão - Contrato' on 11/02/2026 at 15:48:58, with the justification 'Exigência Legal'.

- **Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF)**

Objeto: Aquisição de fechadura eletrônica digital, mediante dispensa de licitação, visando suprir e aperfeiçoar as demandas da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação desta Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no presente termo de referência.

Valor unitário: R\$ 969,00.

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/12219624000183/2024/27>

Aviso de Contratação Direta nº 90012/2024

Última atualização 25/10/2024



Local: Brasília/DF **Órgão:** DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL **Unidade compradora:** 926314 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada
Data de divulgação no PNCP: 25/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 25/10/2024 19:08 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 07/11/2024 07:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 12219624000183-1-000027/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de fechadura eletrônica digital, mediante dispensa de licitação, visando suprir e aperfeiçoar as demandas da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação desta Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no presente termo de referência.

Informação complementar:

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14133 de 1º/04/2021

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 4.859,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 3.876,00
---	---

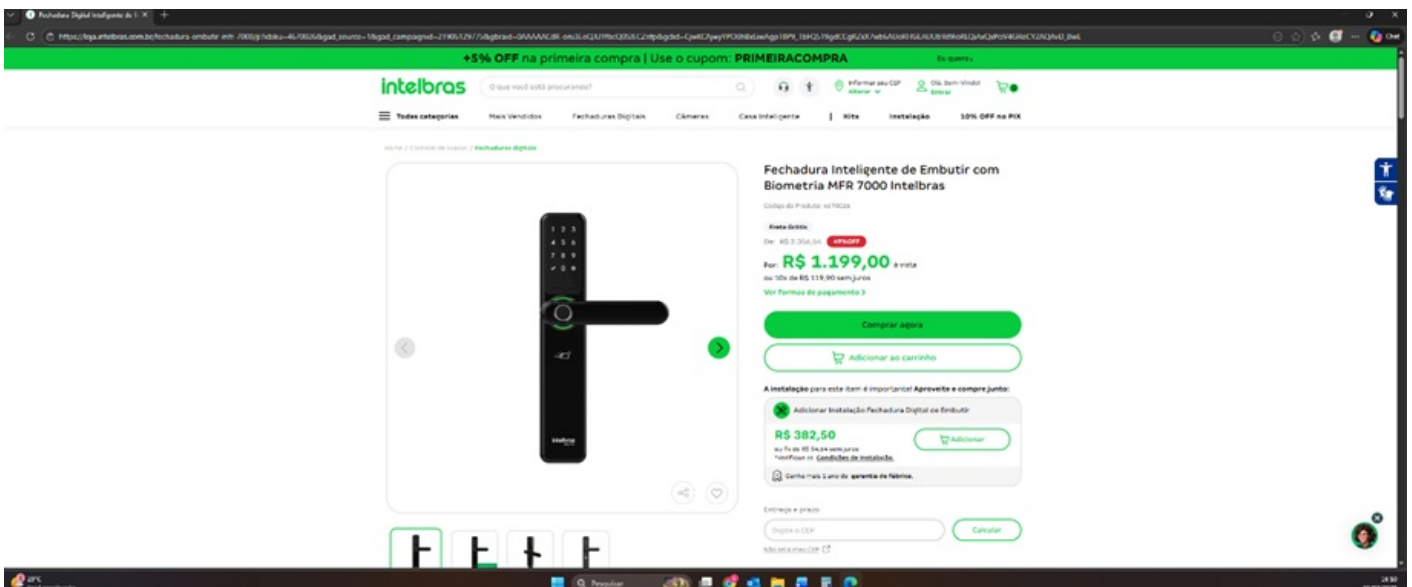
Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Fechadura Biométrica	4	R\$ 1.214,90	R\$ 4.859,00	

4.12. Como explicado anteriormente, também foram feitas consultas em sítios de empresas oficiais revendedoras especializadas no fornecimento do tipo de equipamento da presente contratação (para o Item 1 - Embutir/Madeira), conforme demonstrado a seguir:

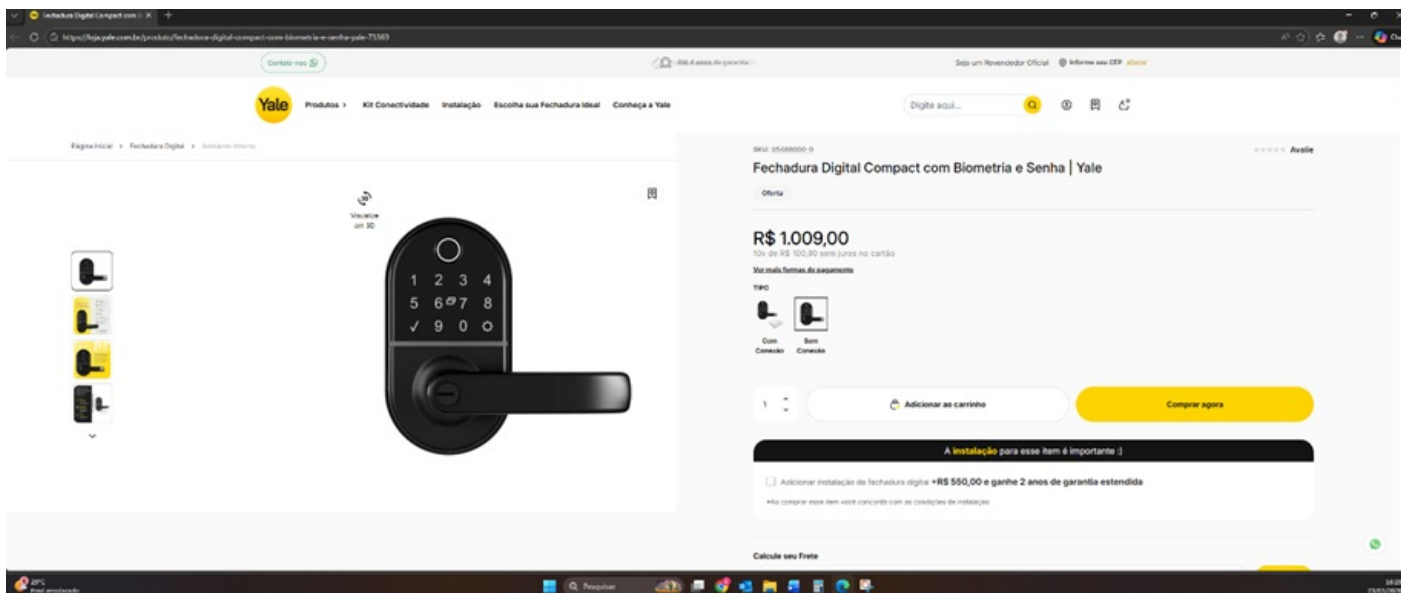
• **Loja Intelbras**

- Valor unitário: R\$ 1.199,00.
- Link pesquisa: [Fechadura Digital Inteligente de Embutir com Biometria MFR 7000 | Intelbras - Intelbras](#)



• **Loja Yale**

- Valor unitário: R\$ 1.009,00.
- Link pesquisa: [Fechadura Digital Compact com Biometria e Senha | Yale](#)



4.13. Diante disso, temos a seguinte análise comparativa dos custos totais unitários tendo em vista a especificação do Item 1:

ÓRGÃO / FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO
Secretaria de Segurança Pública de São Paulo	R\$ 648,00
Defensoria Pública do Distrito Federal	R\$ 969,00
Loja Intelbras	R\$ 1.199,00
Loja Yale	R\$ 1.009,00
VALOR MÉDIO	R\$ 956,25
VALOR MÉDIO TOTAL (15 unidades)	R\$ 14.343,75

4.14. Agora, da mesma forma para o **Item 2 (1 unidade - Sobrepor/Vidro)**, foram realizadas pesquisas para balizamento de preços utilizando-se como referência contratações públicas recentes pesquisadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e propostas do mercado privado em sites de domínio amplo, em estrito cumprimento à IN SEGES/ME nº 65/2021.

- **Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital do Paraná (SEIMT/PR)**
 - Valor unitário: R\$ 1.245,00.
 - Link: [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Portal Nacional de Contratações Públicas

Última atualização 24/07/2025

Local: Curitiba/PR Órgão: SEIMT - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Unidade compradora: 929881 - SECRETARIA EST.INOV.MOD.TRANSFORM.DIGITAL - PR

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/07/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 49179446000114-1-000039/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:
Fornecimento e instalação de fechaduras digitais, para substituição das fechaduras do tipo simples em fechaduras digitais

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 2.490,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA: R\$ 2.490,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
2	Fechadura Biométrica acionamento: impressão digital, alimentação pilhas e/ou baterias, características adicionais: resolução mínima 300 dpi, chave emergência, leitura digital, reconhecimento de impressões digitais. SO sistema de programação permite excluir ou substituir impressões digitais	2	R\$ 1.245,00	R\$ 2.490,00	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[Voltar](#)

- **Conselho Regional de Nutrição da Sexta Região/PE**

- Valor unitário: R\$ 2.100,00.
- Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/11674272000193/2025/24>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Última atualização 18/12/2025

Local: Recife/PE Órgão: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS SEXTA REGIAO Unidade compradora: 389222 - CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS/6A REGIAO

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11674272000193-1-000024/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:
Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de uma fechadura digital biométrica, da porta de acesso aos funcionários e conselheiros na Sede do Conselho Regional de Nutrição da 6ª Região

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 2.266,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA: R\$ 2.300,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Fechadura Biométrica reconhecimento de impressões digitais: SO, acionamento: impressão digital, leitura digital, alimentação: pilhas e/ou baterias, características adicionais: resolução mínima 300 dpi, chave emergência, sistema de programação permite excluir ou substituir impressões digitais. Fornecimento e instalação de uma fechadura digital biométrica, da porta de acesso aos funcionários e conselheiros na Sede do Conselho Regional de Nutrição da 6ª Região. Marca de referência: Fechadura Digital para Portas de Vidro Intelbras MFR 4000, 6	1	R\$ 2.266,60	R\$ 2.266,60	

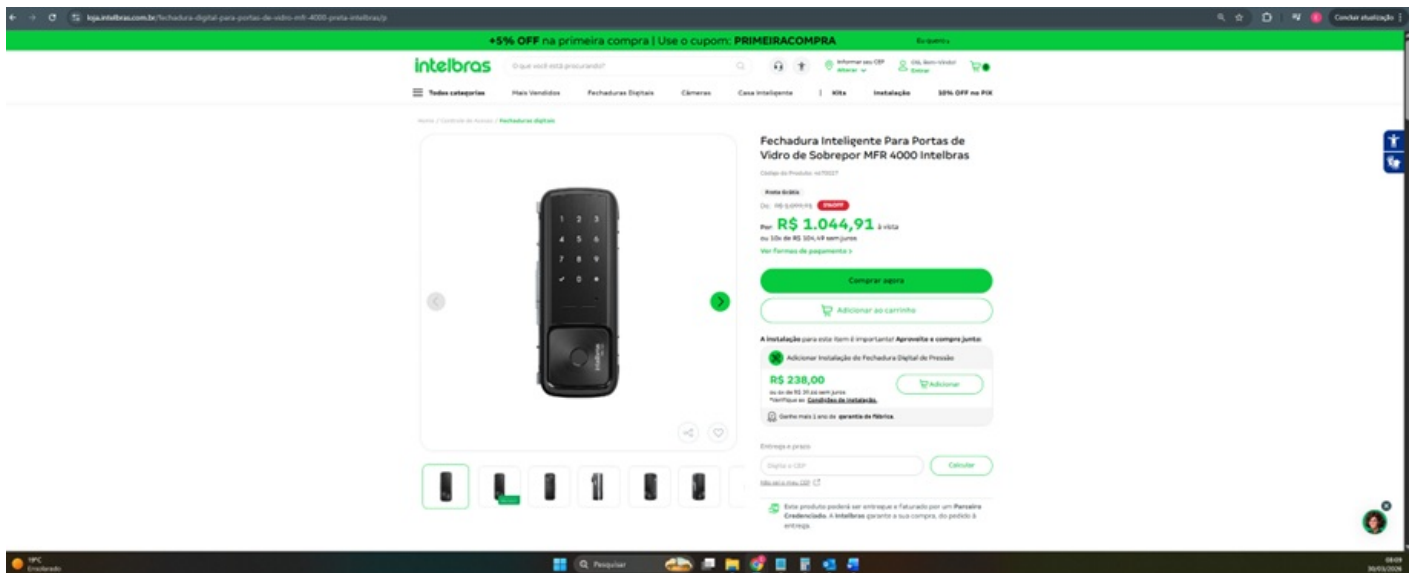
Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[Voltar](#)

4.15. Consultas em sites de empresas oficiais revendedoras especializadas para o Item 2.

- **Loja Intelbras**

- Valor unitário: R\$ 1.044,91.
- Link pesquisa: [Fechadura Digital MFR 4000 para Portas de Vidro | Intelbras - Intelbras](#)



4.16. Análise comparativa dos custos totais unitários tendo em vista a especificação do Item 2:

ÓRGÃO / FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO
Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital do Paraná (SEIMT/PR)	R\$ 1.245,00
Conselho Regional de Nutrição da Sexta Região/PE	R\$ 2.100,00
Loja Intelbras	R\$ 1.044,91
VALOR MÉDIO	R\$ 1.463,30
VALOR MÉDIO TOTAL (1 unidade)	R\$ 1.463,30

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Em alinhamento ao inciso II do art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022, o levantamento das soluções disponíveis no mercado para atender à restrição e ao controle de acesso aos ambientes de Tecnologia, Infraestrutura e Salas de Instrução/Cursos considerou as alternativas tecnológicas atuais, as necessidades similares já supridas em outros órgãos da Administração Pública e a viabilidade de adequação aos ambientes da instituição.

5.2. A partir da pesquisa, foram identificados os seguintes cenários ou arranjos para compor as soluções possíveis para o atendimento da necessidade:

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Fechadura Mecânica Convencional (Chave Simples): Manutenção ou substituição do modelo atual por novas fechaduras tradicionais com chaves de metal.
2	Fechadura Eletrônica Simples (Offline com Cartão/Senha): Instalação de fechadura eletrônica básica, operada localmente (sem conexão de rede), cuja liberação da porta é feita apenas mediante digitação de senha numérica ou aproximação de cartão RFID.
3	Fechadura Digital Inteligente de Múltipla Autenticação: Instalação de fechadura eletrônica avançada que suporta múltiplos métodos de acesso combinados (biometria, senha, cartão RFID, aplicativo móvel via Wi-Fi e chave mecânica de contingência), com gestão remota e capacidade de registro de logs de entrada e saída.

5.3. Avaliação preliminar das alternativas identificadas:

5.3.1. **Solução 1 (Fechadura Mecânica):** Apresenta o menor custo inicial e facilidade de instalação. Contudo, possui a grande desvantagem de não oferecer nenhum controle efetivo de

acesso. As chaves podem ser facilmente perdidas, furtadas ou copiadas por pessoas não autorizadas, o que inviabiliza o empréstimo contínuo para o público externo nas salas de aula e coloca em risco os ativos de TI. Além disso, não permite a extração de relatórios de auditoria. Solução descartada por ser considerada técnica e administrativamente inviável.

5.3.2. **Solução 2 (Fechadura Eletrônica Simples - Cartão/Senha offline):** Apresenta a vantagem de eliminar o uso de chaves físicas diárias. No entanto, por ser gerida localmente e sem biometria, não garante segurança total nas áreas críticas (pois senhas e cartões podem ser emprestados ou furtados). Além disso, não atende à necessidade de dinamismo nas salas de instrução, pois a ausência de conectividade (Wi-Fi/App) dificulta a liberação e revogação ágil de acessos temporários para o público externo. Solução considerada inviável por não atender plenamente às necessidades de negócio.

5.3.3. **Solução 3 (Fechadura Digital Inteligente de Múltipla Autenticação):** É a alternativa mais versátil e completa. Apresenta como grande vantagem a adequação aos diferentes perfis do órgão: para os ambientes críticos (Tecnologia e Infraestrutura), permite o uso da biometria (credencial intransferível e de alta segurança); para as Salas de Instrução, palestras e cursos a conexão Wi-Fi e o uso de aplicativo permitem a criação ágil de senhas temporárias baseadas em horários. Além de garantir que apenas pessoas apropriadas acessem os locais, possibilita a geração de relatórios de entrada precisos (data, hora e usuário). Esta é a solução considerada viável e recomendada para suprir a necessidade de forma eficaz e definitiva.

Análise Comparativa das Soluções

5.4. A presente análise crítica avalia as três soluções levantadas no tópico anterior, considerando os aspectos qualitativos (segurança física, rastreabilidade, integridade e flexibilidade de gestão) exigidos para os ambientes de Tecnologia, Infraestrutura e Salas de Instrução/Cursos, em contraposição aos benefícios oferecidos por cada tecnologia.

5.5. Como auxílio, o quadro seguinte demonstra a comparação dos requisitos essenciais entre os cenários identificados:

		Cenários		
		Cenário 1 (Fechadura Mecânica)	Cenário 2 (Fechadura Cartão/Senha Offline)	Cenário 3 (Fechadura Múltipla Autenticação)
Negócio	Requisito 1: Controle de acesso com credencial única e intransferível (alta segurança)	Não atende	Não atende	Atende
	Requisito 2: Auditoria e rastreabilidade (geração de logs de entrada)	Não atende	Atende	Atende
	Requisito 3: Gestão ágil e criação de credenciais temporárias (público externo)	Não atende	Não atende	Atende
Tecnológico	Requisito 1: Múltiplos métodos combinados (Biometria, Senha, Cartão e App Wi-Fi)	Não atende	Não atende	Atende
	Requisito 2: Extração de relatórios/logs via meio hábil (Rede/App/USB)	Não atende	Atende	Atende
	Requisito 3: Alimentação autônoma com redundância ou chave de emergência	Não atende	Atende	Atende

Resultado da Análise	Inviável	Inviável	Viável
----------------------	----------	----------	--------

Registro de Soluções Consideradas Inviáveis

5.6. Conforme preconiza o § 1º do art. 11 da IN SGD 94/2022, as soluções identificadas como Cenário 1 e Cenário 2 foram consideradas técnica e operacionalmente inviáveis para o atendimento da demanda, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total de propriedade (Total Cost of Ownership – TCO) para estas alternativas.

5.7. Ressaltam-se as seguintes justificativas que concluíram pela inviabilidade destas soluções:

5.7.1. **Inviabilidade do Cenário 1 (Fechadura Mecânica):** A solução é considerada inviável por não oferecer nenhum controle de acesso sistematizado. O uso de chaves físicas apresenta alto risco de cópias não autorizadas, perdas e furtos. Além de impossibilitar a extração de relatórios (logs) de auditoria — o que fere frontalmente as necessidades de governança exigidas para as áreas críticas de Tecnologia e Infraestrutura —, a rotina de entregar e recolher chaves físicas para instrutores e público externo nas Salas de Instrução gera grave ineficiência logística e vulnerabilidade patrimonial.

5.7.2. **Inviabilidade do Cenário 2 (Fechadura Eletrônica Simples - Cartão RFID/Senha Offline):** Embora elimine o uso da chave física, esta solução foi considerada inviável por não atender aos dois perfis de necessidade do órgão. Para as áreas de Tecnologia e Infraestrutura, o uso exclusivo de cartões ou senhas apresenta vulnerabilidade, pois cartões podem ser emprestados ou clonados e senhas podem ser compartilhadas verbalmente, não garantindo de forma inequívoca a identidade da pessoa. Para as Salas de Instrução, a ausência de conectividade de rede (sem gestão por App/Wi-Fi) torna o sistema engessado, inviabilizando a liberação, o agendamento e a revogação ágil de acessos temporários para alunos e instrutores externos.

5.8. Desta forma, apenas o **Cenário 3 (Fechadura Digital Inteligente de Múltipla Autenticação)** prosseguirá para a fase de análise de custos.

Solução a ser Contratada

5.9. Levando em consideração o levantamento de mercado e da análise comparativa das soluções, a alternativa escolhida como viável e mais vantajosa para a Administração é o **Cenário 3: Fechadura Digital Inteligente de Múltipla Autenticação**.

5.10. **Descrição da Solução:** A solução a ser contratada consiste no fornecimento de 16 (dezesseis) fechaduras digitais inteligentes com múltiplos métodos de acesso (biometria, senha, cartão de proximidade, aplicativo móvel via Wi-Fi e chave mecânica), incluindo a prestação de serviços de instalação física nas portas dos ambientes de Tecnologia (10), Infraestrutura (2) e Salas de Instrução/Cursos (4). A contratação engloba também a configuração do sistema, garantia *on-site* do fabricante e repasse de conhecimentos (treinamento básico) para a equipe de TI e para os gestores responsáveis pelas salas de instrução do Conselho. O equipamento deve possuir conectividade, capacidade de cadastro de usuários (permanentes e temporários), geração e extração de relatórios (logs) de entrada, bem como alimentação autônoma (pilhas/baterias) dotada de sistema de contingência (chave mecânica de emergência).

5.11. **Justificativa da Escolha (Base para a Declaração de Viabilidade):** A escolha desta solução justifica-se técnica e estrategicamente por atender perfeitamente a duas necessidades distintas e fundamentais da instituição: o elevado grau de criticidade dos ambientes de Tecnologia e Infraestrutura, e a necessidade de dinamismo e controle de fluxo de público externo nas Salas de Instrução.

5.12. Ao analisar as alternativas, constatou-se que a fechadura mecânica (Cenário 1) apresenta altíssimo risco de cópias indevidas de chaves, não gera registros de auditoria e cria grave ineficiência logística na rotina de empréstimo de chaves para instrutores. Da mesma forma, a fechadura eletrônica simples offline (Cenário 2) possui falhas de segurança para um Data Center (pois senhas e cartões podem ser emprestados) e carece de conectividade para a gestão remota de visitantes.

5.13. Em contrapartida, a fechadura digital inteligente de múltipla autenticação concilia a segurança máxima da biometria com a versatilidade do controle via aplicativo. Esta solução proporciona

os seguintes benefícios e vantagens que atestam a sua viabilidade:

5.13.1. **Segurança Inequívoca e Efetividade:** Garantia absoluta de que o acesso aos ambientes críticos (Tecnologia e Infraestrutura) seja destrancado exclusivamente por servidores e técnicos autorizados utilizando uma credencial física única e intransferível (a impressão digital), eliminando o risco de intrusões.

5.13.2. **Gestão Dinâmica de Público Externo:** A conectividade (App/Wi-Fi) permite a criação ágil de senhas temporárias ou acessos programados (restritos a dias e horários específicos) para alunos, instrutores e visitantes nas Salas de Instrução, garantindo fluidez sem comprometer a segurança.

5.13.3. **Auditoria e Governança:** Capacidade tecnológica de gerar relatórios exatos (contendo o nome do usuário, método utilizado, data e hora do acesso) de forma remota, requisito fundamental exigido pelas normas de Segurança da Informação e LGPD.

5.13.4. **Economicidade e Eficiência:** Elimina os custos e a burocracia recorrentes com a reposição de chaves físicas perdidas ou a compra de novos cartões magnéticos, além de extinguir o tempo operacional gasto na entrega e recolhimento diário de chaves físicas nas salas de cursos.

5.13.5. **Proteção Patrimonial Integrada:** Resguarda de maneira robusta os ativos físicos de alto valor (servidores, roteadores, equipamentos de infraestrutura) e os ativos presentes nas salas de treinamento, assegurando a continuidade do negócio do Conselho.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. A estimativa da demanda para a presente contratação foi definida com base no mapeamento físico das necessidades do Setor de Tecnologia da Informação, da área de Infraestrutura e dos ambientes de uso compartilhado (Salas de Instrução e Cursos) do órgão. O cenário que possibilita o funcionamento da solução exige a aquisição dos equipamentos (hardware) e a respectiva prestação de serviço de instalação e configuração.

6.2. Abaixo, descreve-se o objeto separado em item com seu respectivo quantitativo exato e distribuição estruturada:

IT E M	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Solução de Controle de Acesso (Portas de Madeira): Fornecimento de fechaduras digitais com múltiplos métodos de autenticação (biometria, senha numérica, cartão/tag de proximidade e chave mecânica de segurança), modelo de embutir . Inclui os serviços de instalação física, configuração do sistema, garantia e repasse de conhecimentos (treinamento básico).	Unidade	15
2	Solução de Controle de Acesso (Porta de Vidro): Fornecimento de fechaduras digitais com múltiplos métodos de autenticação (biometria, senha numérica, cartão/tag de proximidade e chave mecânica de segurança), modelo de sobrepor . Inclui os serviços de instalação física com suportes específicos sem furação, configuração do sistema, garantia e repasse de conhecimentos (treinamento básico).	Unidade	1

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Efetuada a escolha da solução técnica e economicamente viável (**Cenário 3 - Fechadura Digital Inteligente de Múltipla Autenticação**), faz-se necessário registrar o custo total estimado para o atendimento da demanda.

7.2. A partir da composição da solução escolhida e das memórias de cálculo construídas, demonstra-se abaixo o custo total estimado da contratação. Os valores foram obtidos por meio de pesquisa

de mercado, em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa Seges/ME nº 65/2021.

Item	Descrição	Quantidade (Un.)	Valor Unitário	Valor Total
1	Solução de Controle de Acesso (Portas de Madeira): Fornecimento de fechaduras digitais com múltiplos métodos de autenticação (biometria, senha numérica, cartão/tag de proximidade e chave mecânica de segurança), modelo de embutir . Inclui os serviços de instalação física, configuração do sistema, garantia e repasse de conhecimentos (treinamento básico).	15	R\$ 956,25	R\$ 14.343,75
2	Solução de Controle de Acesso (Porta de Vidro): Fornecimento de fechaduras digitais com múltiplos métodos de autenticação (biometria, senha numérica, cartão/tag de proximidade e chave mecânica de segurança), modelo de sobrepor . Inclui os serviços de instalação física com suportes específicos sem furação, configuração do sistema, garantia e repasse de conhecimentos (treinamento básico).	1	R\$ 1.463,30	R\$ 1.463,30
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO			R\$ 15.807,05	

7.3. Conforme estabelecido na seção da "Descrição da Solução" no tópico de Registro de Soluções Inviáveis, as alternativas baseadas em fechadura mecânica e fechadura eletrônica simples (cartão/senha offline) foram descartadas. Dessa forma, a análise de Custo Total de Propriedade (TCO) será aplicada exclusivamente ao Cenário 3 (Fechadura Digital Inteligente de Múltipla Autenticação), que se demonstrou a única solução técnica e operacionalmente viável para atender tanto ao alto nível de segurança exigido nas áreas de Tecnologia e Infraestrutura, quanto à flexibilidade e agilidade necessárias para as Salas de Instrução/Cursos.

7.4. O valor estimado total da contratação é de R\$ 15.807,05 (quinze mil, oitocentos e sete reais e cinco centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. A presente contratação não será realizada de modo parcelado (ou seja, não haverá divisão entre a compra dos equipamentos e a contratação do serviço de instalação).

8.2. Tecnicamente, essa união é imperativa. A empresa contratada deverá ser a responsável integral tanto pelo fornecimento do hardware (as 16 fechaduras digitais) quanto pela sua devida instalação e configuração nas portas dos respectivos ambientes.

8.3. A divisão destes itens em licitações ou lotes separados poderia gerar graves prejuízos técnicos e operacionais, tais como: incompatibilidade de equipamentos com as portas, falhas de fixação e, principalmente, conflitos de responsabilidade quanto à garantia (onde o fornecedor do equipamento poderia culpar o instalador terceirizado por um defeito, e vice-versa). Dessa forma, a não adoção do parcelamento garante a integridade dos equipamentos, o seu perfeito funcionamento e a centralização do suporte técnico.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. Comprova-se o alinhamento da demanda com o planejamento, uma vez que a presente contratação foi devidamente prevista no PCA de 2026 em virtude da entrada em vigor da Resolução COFFITO Nº 647/2026.

10.2. A despesa prevista para o exercício de 2026, estará alocada em dotação orçamentária própria do COFFITO:

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a aquisição e instalação das 16 (dezesseis) fechaduras digitais inteligentes de múltipla autenticação nas portas dos ambientes de Tecnologia, Infraestrutura e Salas de Instrução/Cursos, o órgão estima alcançar os seguintes resultados e benefícios estratégicos:

11.1.1. **Segurança Patrimonial e Mitigação de Riscos:** Prevenção efetiva contra acessos indevidos e não autorizados, adequando a tecnologia ao nível de risco de cada ambiente. A solução reduz drasticamente as vulnerabilidades físicas associadas a perdas, furtos, sabotagens ou violações de equipamentos de alto valor (servidores, ativos de rede, equipamentos de infraestrutura e materiais de treinamento) e dados sensíveis.

11.1.2. **Governança e Auditoria:** Melhoria imediata na segurança da informação e no controle de fluxo por meio do registro exato de entradas e saídas. A conectividade e a capacidade de gerar relatórios (logs) remotos e automatizados fortalecem o compromisso da instituição com as práticas de governança, integridade e proteção de dados (LGPD).

11.1.3. **Eficiência Operacional e Economicidade:** Otimização dos custos administrativos e operacionais, uma vez que a tecnologia digital elimina definitivamente a necessidade de confecção de cópias de chaves e a troca de miolos/cilindros inteiros em casos de perda. Adicionalmente, extingue-se o tempo logístico e operacional gasto pela equipe na entrega e recolhimento diário de chaves físicas para instrutores e público externo nas salas de cursos.

11.1.4. **Praticidade, Agilidade e Dinamismo:** Gestão de acessos versátil para diferentes perfis. Para os servidores e técnicos permanentes (TI e Infraestrutura), a inclusão e a revogação de permissões biométricas passarão a ser feitas de forma imediata via sistema. Para as Salas de Instrução, a conectividade Wi-Fi e o aplicativo móvel permitirão a criação ágil de senhas temporárias e acessos programados (por dia e horário) para instrutores, alunos e visitantes, extinguindo processos logísticos manuais e demorados.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Para assegurar a regularidade, a lisura e o sucesso da presente contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências previamente à celebração do contrato:

12.1.1. **Elaboração do Termo de Referência (TR):** Confecção do documento contendo todas as especificações técnicas, exigências de habilitação, modelo de execução e níveis de serviço definidos e justificados neste Estudo Técnico Preliminar.

12.1.2. **Designação da Equipe de Fiscalização:** Nomeação formal, por meio de portaria ou instrumento equivalente, dos servidores com competência adequada que atuarão como Gestor e Fiscais (Técnico e Administrativo) da contratação. Pelo menos um servidor deverá ser encarregado de centralizar as demandas e acompanhar a instalação *in loco*.

12.1.3. **Capacitação e Orientação Interna:** Promover o alinhamento e a orientação prévia da equipe de fiscalização designada quanto às rotinas de testes de funcionamento dos múltiplos métodos de autenticação da fechadura digital inteligente (biometria, aplicativo Wi-Fi, senhas e cartões), regras de aceite dos equipamentos e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, evitando que aspectos técnicos do contrato sejam negligenciados.

12.1.4. **Adequação do Ambiente da Organização:** Os setores responsáveis deverão coordenar previamente a liberação e o acesso às **16 (dezesseis) portas dos ambientes de Tecnologia, Infraestrutura e Salas de Instrução/Cursos**. A medida visa garantir que os técnicos da empresa contratada possam realizar a instalação física das fechaduras e a configuração lógica do sistema sem impedimentos e sem causar interrupções indevidas na rotina de serviços do Conselho.

12.1.5. **Tramitação Processual:** Realização da respectiva disputa eletrônica (Pregão ou Dispensa, a depender do enquadramento pelo setor de compras), publicação da contratação para garantir a transparência e emissão da Nota de Empenho em nome da empresa vencedora.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação em análise refere-se à aquisição de bens de pequeno porte e impacto ambiental reduzido, destacando-se que os riscos ambientais associados concentram-se majoritariamente no ciclo de vida dos equipamentos eletroeletrônicos e de seus componentes, especialmente baterias, placas eletrônicas e materiais metálicos.

13.2. Os principais impactos potenciais são:

13.2.1. Geração de resíduos eletroeletrônicos (REEE) – Ao final da vida útil, fechaduras, baterias e componentes internos podem gerar resíduos classificados como eletroeletrônicos, que exigem descarte adequado para evitar contaminação do solo e da água por metais pesados presentes em circuitos e baterias.

13.2.2. Consumo de materiais de embalagem – O processo de transporte dos equipamentos pode gerar resíduos de embalagens plásticas e de papelão, que deverão ser destinados adequadamente.

13.2.3. Consumo energético indireto – As fechaduras utilizam baterias, cujo descarte incorreto pode causar impactos ambientais, reforçando a necessidade de logística reversa.

13.3. Apesar desses potenciais impactos, trata-se de uma contratação de baixo impacto ambiental, mitigável por meio da adoção dos requisitos de sustentabilidade previstos no item anterior. A adequada destinação de resíduos, a adoção de manuais digitais e a logística reversa de componentes minimizam significativamente o impacto ambiental da contratação, mantendo-a compatível com as práticas de sustentabilidade adotadas pela Administração Pública.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A contratação apresenta-se técnica e economicamente viável, tendo em vista a necessidade imperativa de garantir a segurança física e a integridade do Data Center, dos servidores e das informações sigilosas da instituição. Após a análise técnica e funcional, a alternativa escolhida (Cenário 3 - Fechadura com Autenticação Biométrica) demonstrou ser a única capaz de mitigar satisfatoriamente as vulnerabilidades do ambiente, superando as falhas de segurança inerentes às fechaduras mecânicas (cópias e perdas de chaves) e eletrônicas por senha/cartão (empréstimos e furtos).

14.2. A solução escolhida proporcionará os seguintes benefícios, alinhados aos instrumentos estratégicos institucionais e de governança de TI:

14.2.1. Eficácia: A solução é plenamente eficaz, pois atinge com exatidão o objetivo principal de restringir o acesso ao Data Center. O sistema entregará o bloqueio físico necessário e a autenticação biométrica (credencial intransferível), garantindo o controle rigoroso exigido.

14.2.2. Efetividade: A adoção da tecnologia biométrica produzirá o efeito estratégico esperado: a proteção robusta do patrimônio de TI (equipamentos de alto valor) e a adequação às normas de segurança da informação e proteção de dados (LGPD). A capacidade de gerar relatórios (logs) exatos de entrada e saída atende integralmente à necessidade de auditoria e monitoramento do órgão.

14.2.3. Eficiência: A solução garante uma gestão de acessos feita de forma otimizada e ágil. A inclusão, alteração ou exclusão de permissões de servidores é feita via sistema, eliminando os demorados processos manuais de recolhimento de chaves ou substituição de cilindros físicos, caracterizando o princípio de fazer mais e melhor com menos recursos.

14.2.4. Economicidade: A biometria apresenta a melhor relação de custo-benefício (Custo Total de Propriedade - TCO) ao longo do seu ciclo de vida. Embora demande um investimento inicial, elimina definitivamente as despesas operacionais recorrentes e indesejadas, como a confecção contínua de cópias de chaves, a troca de miolos por extravio e a reposição de cartões magnéticos/crachás, resguardando o erário público.

14.3. Em suma, o presente planejamento está em conformidade com as exigências normativas e a alternativa escolhida assegura a máxima proteção ao interesse e patrimônio públicos.

14.4. Esta equipe declara viável esta contratação, sendo a necessidade clara, pertinente, oportuna e, a aquisição pode ser legalmente realizada, conjugando qualidade técnica, uso racional dos recursos

públicos e alinhamento às estratégias institucionais, atendendo integralmente aos parâmetros estabelecidos pela legislação e pelas boas práticas de gestão preconizadas pelo Tribunal de Contas da União, mostrando-se tecnicamente exequível, economicamente vantajosa e estrategicamente adequada, atendendo aos critérios de eficácia, eficiência e efetividade por meio de indicadores mensuráveis e de governança compatível com a legislação de compras públicas.

Brasília-DF, 09 de abril de 2026.

Erivaldo Figueiredo Pereira

Analista do Setor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Figueiredo Pereira, Analista de Tecnologia da Informação**, em 01/06/2026, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0261146** e o código CRC **2FE44A2C**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0020.000016/2026-21 - Documento: 0261146

COFFITO/SELIC - Setor de Licitações e Contratos

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br